



INDICAÇÃO
Nº 138 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTAÇÃO ÚNICA
FAMOSOS 09 CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO 00
09/08/22
Prefeitura

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **ASFALTAMENTO DAS RUAS DO POVOADO DE PINDOBINHA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 09 de agosto de 2022.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

A pavimentação asfáltica das ruas do Povoado de Pindobinha se faz necessária, o que vai melhorar a infraestrutura do local, as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas.

Desta maneira, solicitamos aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente ao Senhor Prefeito, e à Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras.